

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2022/FMAS

1º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Fundo Municipal de Assistência Social/SE, e do outro, a empresa Claro S.A, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2021 – PMSC.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizado à Rua Almirante Amintas Jorge, s/n, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, CEP 49.100-000, inscrito no CNPJ nº 14.813.434/0001-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Lucianne Rocha Lima**, e a empresa **CLARO S.A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Henri Dunant, nº 780 – Santo Amaro, São Paulo – São Paulo, CEP 04709-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos representante legais as Sras. **Karine do Nascimento Bonfim e Patricia Fernandes Magalhães da Silveira**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – “Da Vigência”, e a Cláusula Décima Segunda – “Das Alterações”, do contrato nº 03/2022/FMAS.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) **Cláusula Quarta – “Da Vigência”**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.02.2023 à 04.02.2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

b) **Cláusula Décima Segunda – “Das Alterações”**

Os reajustes, formalmente autorizados pela administração, terão como parâmetro oficial o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Parecer Jurídico nº 115/2023, e será aplicado sob a égide da Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea “d” e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e alterações

posteriores que disciplinem a matéria. O preço global da contratação será reajustado em 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento), equivalente a um acréscimo de R\$ 2.760,53 (dois mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para R\$ 50.520,53 (cinquenta mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização da Gestora.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, 03 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por LUCIANNE ROCHA
LIMA:09503577510
CNPJ: 04.813.434/0001-15, OU-Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CPF
A3 - OU=SEM BRANCO, OU=personal
*OU=13085519000161, CN=LUCIANNE ROCHA
*LIMA:09503577510
Prado: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.03 09:22:47-03'00'
Fonte: PDF Signer, Versão: 2.1.0.1

**LUCIANNE
ROCHA LIMA**
00503577510
Lucianne Rocha Lima

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Assinado de forma digital por
KARINE DO NASCIMENTO
BOMFIM:69471673534
Dados: 2023.02.01 17:07:07 -03'00'

**KARINE DO
NASCIMENTO**
BOMFIM:69471673534

Karine do Nascimento Bonfim
CLARO S.A.
Contratada

Assinado de forma digital por PATRICIA FERNANDES
MAGALHAES DA SILVEIRA:00231893710
Dados: 2023.02.01 22:35:11 -03'00'

**PATRICIA FERNANDES MAGALHAES
DA SILVEIRA:00231893710**

Patricia Fernandes Magalhães da Silveira
CLARO S.A.
Contratada